



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

**1º FESTIVAL INTERNO DE CULTURA E ARTE BAIANO 2019
FICA BAIANO**

Edital n.º 05/19

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano)/Campus Valença, no uso das suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna, com normas e procedimentos que orientam o processo de seleção de apresentações artísticas para concorrerem no 1º Festival Interno de Cultura e Arte do IFBaiano/*Campus* Valença 2019 –FICA BAIANO 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O FICA BAIANO 2019, cujo tema é **“Revelando o artista que existe em você”**, será regido por este Edital de Chamada Interna.

1.1 Serão selecionadas apresentações artísticas para concorrerem no FICA BAIANO nas modalidades: Música: 1- Interpretação e 2 - Autoral; e Performances Artísticas: 1- Poesia, 2 – Teatro e 3 – Dança.

1.2 Todas as apresentações deverão estar em observância aos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº8.069/1990).

1.3 Para as apresentações em grupo, a quantidade de integrantes de cada apresentação deverá se limitar ao número máximo de 4(quatro).

1.4 O tempo total de execução de cada apresentação é de **no máximo 5** (cinco) minutos; Passado este tempo o candidato perderá 25% dos pontos obtidos na avaliação pela banca julgadora.

1.5 Será eliminada, sumariamente, do FICA BAIANO, a apresentação que desrespeitar os Direitos Humanos, infringir a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), utilizar palavras de baixo calão, fizer apologia à violência, evidenciar teor racista, machista, misógino, homofóbico, xenofóbico, dentre outros de caráter preconceituoso e discriminatório.

2. DO OBJETIVO

O objetivo do FICA BAIANO é fortalecer as bases socioculturais e artísticas, estimulando o interesse de discentes do IFBaiano/*campus* Valença pelas artes e culturas baiana e brasileira.

3. DA FINALIDADE

O *campus* Valença, entendendo a importância do desenvolvimento de atividades de extensão voltadas à arte, à valorização e difusão da cultura, promove o FICA BAIANO. O FICA BAIANO compreende que as manifestações artísticas, além de constituírem componentes curriculares - suas linguagens na aprendizagem são também formas de promover o lúdico, aproximar e compartilhar conhecimentos e de motivar e despertar o “TALENTO”. Além disso, a arte e a cultura são componentes essenciais para a promoção da saúde e qualidade de vida do discente, servidor(a) e colaborador(a), tendo em vista a sua capilaridade nas diferentes formas de expressão humana: emoções e experiências que propiciam um bem-estar e felicidade.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Discente;

4.2 Egresso (a);

5. DOS FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

5.1 Música: 1- Interpretação e 2 - Autoral

5.2 Performances Artísticas: 1- Poesia, 2 – Teatro e 3 – Dança.

Parágrafo único: Todo material necessário para as apresentações deverá ser providenciado pelo(a) participante (instrumentos musicais, figurino, adereços etc.). Os participantes deverão utilizar em cena o menor volume possível de materiais, a fim de otimizar o espaço do palco e o tempo entre apresentações. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer danos causados ao referido material.

6. DAS MODALIDADES

6.1 Apresentação individual.

6.2 Apresentação em grupo (dupla, trio ou quarteto).

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL

7.1 Poderão participar discentes de todas as modalidades de ensino, além de egressos(as) do IF Baiano/*campus* Valença;

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora é responsável por organizar e providenciar toda infraestrutura e logística possíveis para a realização do Festival.

8.2 Cabe à Comissão Organizadora providenciar a garantia de condições de acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência no Festival.

9. DA BANCA JULGADORA

9.1 A banca julgadora poderá ser composta por servidores do *campus*, preferencialmente das áreas de música, arte e literatura ou um(a) artista da cidade ou região, convidado a critério da Comissão Organizadora do *campus*, que deverá assegurar o número exato de 3 (três) jurados(as) na banca.

9.2 Cabe aos(às) jurados(as) o bom senso, a boa fé, a imparcialidade, a justiça e o rigor na utilização dos critérios de avaliação definidos nos baremas e na observação criteriosa de cada apresentação, visando um resultado íntegro e o atendimento pleno aos subitens 1.2 e 1.5 deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (BAREMAS)

10.1 Música: 1- Interpretação Musical (vocal ou instrumental)(Barema 1) e 2 – Música Autoral (Barema 2) - (pontuação máxima 100pontos).

10.2 Performances Artísticas: 1- Teatro (Barema 3), 2 – Dança, (Barema 4) e 3 – Poema/Poesia (Barema 5).

BAREMA 1 –INTERPRETAÇÃO MUSICAL (VOCAL OU INSTRUMENTAL)

		PONTUAÇÃO
A	Afinação	20
B	Interpretação/ Expressão	20
C	Performance no palco/ Domínio	20
D	Dicção	10
E	Originalidade/Criatividade	10
F	Qualidade do arranjo (Harmonia)	10
G	Cumprimento do tempo	10
	TOTAL	100

BAREMA 2 - MÚSICA AUTORAL

		PONTUAÇÃO
A	Melodia	20
B	Letra e/ou composição	20
C	Qualidade do arranjo (Harmonia)	20
D	Originalidade/Criatividade	10
E	Performance no palco/ Domínio	10
F	Interpretação/ Expressão	10
G	Cumprimento do tempo	10
	TOTAL	100

BAREMA 3 - TEATRO

		PONTUAÇÃO
A	Concepção cênica	20
B	Composição do personagem	20
C	Exploração do espaço cênico	10
D	Originalidade/criatividade	10
E	Interpretação	10
F	Indumentária e Estética	10
G	Vz: Clareza / Dicção / Ritmo/ Cadência/ Expressão/ Projeção	10
H	Cumprimento do tempo	10
	TOTAL	100

BAREMA 4 - PERFORMANCES ARTÍSTICAS - DANÇA

		PONTUAÇÃO
A	Técnica do movimento/ Execução/ Domínio de palco/ coreografia	20
B	Sincronismo (no caso de dupla, trio ou quarteto)/Exploração do espaço	20
C	Originalidade/criatividade	20

D	Intensidade da coreografia/ movimentos ou apresentação	10
E	Indumentária e Estética	10
F	Ritmo/ Cadência/ Expressão	10
G	Cumprimento do tempo	10
	TOTAL	100

BAREMA 5 – POEMA E POESIA

		PONTUAÇÃO
A	Composição	20
B	Interpretação	20
C	Originalidade/criatividade	20
D	Dicção /Ritmo/ Cadência/ Expressão/ Entonação	10
E	Primor Estético	10
F	Pensamento crítico	10
G	Cumprimento do tempo	10
	TOTAL	100

11. DA PONTUAÇÃO, RESULTADO E DESEMPATE

11.1 Cada apresentação terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos por jurado(a), sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 20 (vinte), conforme a pontuação de cada critério de avaliação.

11.2 Será considerado vencedor do Festival Interno no *campus*, uma apresentação de cada formato, a que obtiver maior pontuação, somadas todas as notas finais de todos os jurados da Banca.

11.3 O vencedor em caso de empate será o que obtiver maior pontuação nos seguintes critérios de avaliação dos baremas para quaisquer modalidades os itens A, B e C.

11.4 Caso o empate persista entre as apresentações, a vencedora será decidida por sorteio.

12. DAS INSCRIÇÕES

12.1 As inscrições serão realizadas no período de **18 de setembro a 16 de outubro de 2019** na Coordenadoria de Assistência Estudantil/CAE, das 08:30 às 16:30 h, sempre nos dias úteis;

12.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) corretamente preenchido e assinado: pelo(a) participante ou participantes;

12.3 O(A) candidato(a) poderá se inscrever somente 02 (duas) vezes no FICA BAIANO, em quaisquer modalidades.

12.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

12.5 O (A) participante inscrito nas modalidades Musical Autoral e Poesia automaticamente declara que a música/poesia a ser apresentada é original e da sua autoria, assumindo total responsabilidade pela declaração (ANEXO I).

12.6 O(s) participante(s) que utilizar(em) o recurso do “playback”, deverá(ão) apresentá-lo no dia 10/10/2019, durante a pré-seleção.

12.7 Os(As) participantes deverão receber comprovante de inscrição, a ser entregue pelo responsável da realização de inscrições na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE, que deverá, na última folha do formulário de inscrição(Anexo1), preencher e destacar o referido comprovante e entregar ao(à)participante.

12.8 As inscrições que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital de chamada interna, serão indeferidas pela Comissão Organizadora do Festival.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os horários da programação do Festival, estabelecidos pela Comissão Organizadora local, deverão ser rigorosamente respeitados, assim como a boa conduta, sob pena de exclusão da programação.

13.2 A inscrição da proposta implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamada Interna, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

13.3 Dúvidas referentes ao FICA BAIANO poderão ser esclarecidas na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, de segunda a sexta, exceto feriados, das 8:30 às 16:30 h;

13.4 Informações sobre o Festival serão amplamente divulgadas nos canais oficiais de comunicação do IF Baiano/*campus* Valença.

14. CRONOGRAMA

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE
18/09/2019 a 16/10/2019	Período de inscrições
18/10/2019	Divulgação da homologação das inscrições
24/10/2019	Realização do Festival/Resultado Final

Valença, 13 de setembro de 2019

(original assinado)

GEOVANE LIMA GUIMARÃES
Diretor-Geral/Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
1º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO IF BAIANO/ CAMPUS VALENÇA
FICA BAIANO 2019
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUAL O TÍTULO DA SUA APRESENTAÇÃO?

MODALIDADE

Música Performance Artísticas

- () Interpretação () Poesia
() Autoral () Teatro
() Dança () Dança

Declaro para os devidos fins, em especial pela minha participação no FICA BAIANO 2019, que a música/poesia inscrita a ser apresentada é original e de minha autoria, assumindo total responsabilidade pela declaração *fimada*.

QUAL A MODALIDADE DA SUA APRESENTAÇÃO?

Individual ()
Grupo: Dupla () Trio () Quarteto ()

DESCREVA SUA APRESENTAÇÃO

Leia com atenção e marque com um “x” as opções abaixo:

Autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no Festival Interno de Cultura e Arte do IF Baiano.

DADOS PESSOAIS DOS(AS) PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 1:

NOME COMPLETO	Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
NOME SOCIAL	RG:
Nascimento: ___ / ___ / ___	Telefone: Cel: _____ Email: _____

PARTICIPANTE 2:

NOME COMPLETO	Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
NOME SOCIAL	RG:
Nascimento: ___ / ___ / ___	Telefone: Cel: _____ Email: _____

PARTICIPANTE 3:

NOME COMPLETO	Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
NOME SOCIAL	RG:
Nascimento: ___ / ___ / ___	Telefone: Cel: _____ Email: _____

PARTICIPANTE 4:

NOME COMPLETO	Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
NOME SOCIAL	RG:

Nascimento: ____ / ____ / ____ Telefone: Cel: _____ Email: _____

NÃO SIM Caso tenha, preencher abaixo com os dados pessoais dos responsáveis legais.

OBSERVAÇÃO: Junto com a cópia do RG do(a) participante menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser entregue também, no ato de inscrição, a cópia do documento de identificação do(a) responsável legal junto com o Anexo II (Autorização do responsável legal) preenchido e assinado.

DADOS PESSOAIS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELOS(AS) PARTICIPANTES COM MENOS DE 18 ANOS**RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE 1**

NOME COMPLETO	
Nº DA IDENTIDADE	TELEFONE
ASSINATURA	

RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE 2

NOME COMPLETO	
Nº DA IDENTIDADE	TELEFONE
ASSINATURA	

RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE 3

NOME COMPLETO	
Nº DA IDENTIDADE	TELEFONE
ASSINATURA	

RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE 4

NOME COMPLETO	
Nº DA IDENTIDADE	TELEFONE
ASSINATURA	

ASSINATURAS

Participante 1 _____

Participante 2 (se houver) _____

Participante 3 (se houver) _____

Participante 4 (se houver) _____

.....recorte aqui para entregar a @participante.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO FICA BAIANO 2019

Comprovo que _____ entregou neste setor os documentos para inscrição no FICA BAIANO 2019.

CATEGORIA _____ FORMATO _____ MODALIDADE _____

Local _____, Data ____ / ____ / _____

Assinatura e carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**1º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO IF
BAIANO/ CAMPUS VALENÇA
FICA BAIANO 2019**

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL
(menores de 18 anos)**

Autorizo a participação do(a) a d o l e s c e n t e

no 1º Festival Interno de Cultura e Arte do IF Baiano –FICA BAIANO 2019, bem como autorizo expressamente a utilização da sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da sua participação. Por fim, declaro ter ciência das normas estabelecidas no Edital n.º 05/19 que rege o Festival.

Nome do Responsável Legal: _____

CPF nº _____ RG nº _____

OBSERVAÇÃO: Junto com a cópia do RG do(a) participante menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser entregue também, no ato de inscrição, a cópia do documento de identificação do(a) responsável legal.

Local e Data: _____

(assinatura do(a) responsável legal)